



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-09/16, de 14 de março de 2016.

Aprova, ad referendum, o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Curvelo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o Processo 23062.010175/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Curvelo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)
Prof^a Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica